



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua Prudêncio Furtado, 16 — Fone: 634-1246, (Altos)

Cep 62.350-000 — Ubajara — Ceará

LEI Nº 484 de 06 de MAIO de 1994.

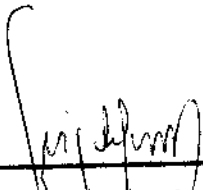
**Dispõe sobre Denominação de Rua
no Bairro Monte Castelo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA DECRETA:

**Art. 1º - Fica denominada de "Rua AGRIMENSOR RAIMUNDO
NONATO CUNHA", a rua que fica situada entre a Rua Raimundo Na-
poleão de Macêdo e a Rua Abdelkader Magalhães, no Bairro Men-
te Castelo, Ubajara-Ce.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua /
publicação.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, em 06 de
maio de 1994.**



Grijalva Parente da Costa
PREFEITO MUNICIPAL